



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras  
Coordenação do Curso de Geografia  
Centro Acadêmico de Geografia**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO DO CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA/UFPI**

O Concurso Fotográfico faz parte das atividades de comemoração do V Dia do Geógrafo (evento virtual realizado pela Coordenação do Curso de Geografia - CCGEO da Universidade Federal do Piauí - UFPI e Centro Acadêmico de Geografia - CAGEO durante o mês de maio de 2020). A programação é de caráter exclusivamente acadêmico-científico e cultural, com participação voluntária e gratuita, por meio do INSTAGRAM **@cageo\_ufpi**.

Objetiva-se: possibilitar a prática da percepção a partir da análise geográfica por meio de registro fotográfico que destaquem as diferentes nuances da ciência geográfica; estimular a criatividade e sensibilidade dos participantes a divulgarem fotografias que possam contribuir para o conhecimento; e valorizar o talento dos participantes, favorecendo, ainda, a integração com as redes sociais do CCGEO e do CAGEO como forma de difusão das produções e ações a elas vinculadas.

### **1 DA PARTICIPAÇÃO**

- 1.1** Poderão participar apenas alunos com matrícula ativa na Graduação e Pós-graduação de Geografia da UFPI;
- 1.2** Ter um perfil válido e autêntico na rede social INSTAGRAM;
- 1.3** Obrigatoriamente deverá estar seguindo **@cageo\_ufpi** e **@coordgeo.ufpi**;
- 1.4** A fotografia deverá ser de autoria do próprio participante;
- 1.5** Não serão aceitas fotografias com manipulação digital excessiva que modifique significativamente o assunto fotografado ou que insira objetos ou pessoas artificialmente;

**1.6** A fotografia não poderá realçar rostos de pessoas, muito menos ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da audiência;

**1.7** Cada participante poderá participar com apenas UMA fotografia;

**1.8** Deve prestar informações fidedignas e não ofensivas;

**1.9** Estar ciente e de acordo com todas as regras do presente Regulamento.

## **2 DAS ETAPAS (COMO PARTICIPAR)**

Todo o concurso será por meio da rede social INSTAGRAM (@cageo\_ufpi) ocorrendo em **2 ETAPAS**, a saber:

### **2.1 Etapa 1 (de 11/05/2020 a 21/05/2020):**

**2.1.1** Cada participante deverá postar uma fotografia no seu ig pessoal (*feed*) e marcar os seguintes igs @cageo\_ufpi e @coordgeo.ufpi e a hashtag #vdiadogeografoufpi;

**2.1.2** Ao final desse prazo, as cinco fotografias que tiverem a maior quantidade de curtidas passarão para a Etapa 2;

**2.1.3** Os participantes deverão postar a foto no seu *feed* até o horário de início da 3ª Webconferência (verifique a programação em @cageo\_ufpi e no site do curso de Geografia/UFPI).

### **2.2 Etapa 2 (de 21/05/2020 a 28/05/2020):**

**2.2.1** As cinco fotografias que tiveram a maior quantidade de curtidas nos *feeds* dos participantes serão postadas no perfil @cageo\_ufpi e estarão disponíveis para curtidas neste período;

**2.2.2** O prazo final para curtidas será até o **final** da 5ª Webconferência (verifique a programação em @cageo\_ufpi e no site do curso de Geografia/UFPI).

## **3 DO RESULTADO E PREMIAÇÃO**

**3.1** O resultado da fotografia vencedora (aquela com a maior quantidade de curtidas no *feed* do @cageo\_ufpi) será divulgado **após** a 5ª Webconferência

(verifique a programação em **@cageo\_ufpi** e no site do curso de Geografia/UFPI);

**3.2** A premiação é:

**3.2.1** A fotografia será publicada na capa da Revista "Geografia: Publicações Avulsas" (v. 2, n. 1);

**3.2.2** O vencedor ganhará um kit de livros de Geografia e uma camisa do CAGEO;

**3.3** O vencedor assume a responsabilidade de enviar, no prazo de 24 horas, a referida fotografia em ótima resolução (formato JPEG) para os e-mails da coordenação do curso de Geografia (coordgradgeografia@ufpi.edu.br) e da Revista (bartira.araujo@ufpi.edu.br).

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

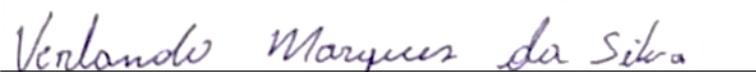
**4.1** Os direitos de imagem de todas as fotografias inscritas no concurso passarão a pertencer ao CAGEO e passarão a compor o acervo do Centro Acadêmico de Geografia, assim como da Coordenação de Geografia, bem como a fotografia vencedora será publicada na capa da Revista "Geografia: Publicações Avulsas";

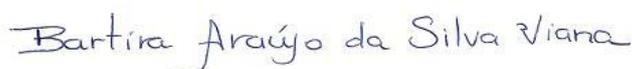
**4.2** Todos os participantes asseguram, ao inscreverem-se no concurso, que são os detentores dos direitos autorais da fotografia, sob pena de eliminação;

**4.3** O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente;

**4.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da programação do V Dia do Geógrafo.

Teresina (PI), 11 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente do Centro Acadêmico de Geografia**



\_\_\_\_\_  
**Coordenação do Curso de Geografia**